

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº001/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, comemorada em 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, que divulgou os feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Estadual para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos serviços da Câmara Municipal, sem prejuízo ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN nos dias 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em razão da celebração de Corpus Christi, e 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º: Durante o período mencionado no artigo anterior, ficarão suspensos os expedientes administrativos e legislativos da Câmara Municipal.

Art. 3º: O disposto neste Decreto não prejudicará a prestação de serviços considerados essenciais ou urgentes, os quais poderão funcionar mediante convocação da Presidência, caso necessário.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara de Maxaranguape/RN, em 03 de junho de 2026.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 80355725

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>